

DECRETO Nº464-A/2015

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre cancelamento de Bolsa Universitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado a pedido do bolsista, a Bolsa Universitária do seguinte acadêmico:

**I – MARCIA BERNARDES CASTILHO**

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando o decreto nº370/2014 de 02/10/2014, e demais disposições em contrário.

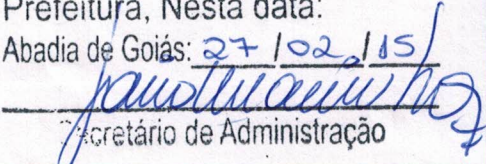
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 27/02/15/

  
Secretário de Administração